



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL N.º 12/2024  
RETIFICA O EDITAL N.º 11/2024**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**O Diretor Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), campus João Pessoa, nomeado pela Portaria N.º 2.072 - REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. N.º 203, p. 23, do dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Assistência Estudantil – DAEST e da Coordenação de Assistência ao Estudante - CAEST, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital do processo seletivo para o **Programa de Apoio à Permanência do Estudante**, e **RESOLVE:**

**Onde se lê:**

**4 Das Inscrições**

4.1 É condição para inscrição no presente processo seletivo a existência de Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) válido, verificado automaticamente pelo sistema SUAP.

4.1.1 Caso o(a) estudante não disponha de IVS válido, deverá procurar o setor competente para informações sobre os procedimentos para solicitação.

4.2 O(a) estudante deverá observar os períodos de inscrição, definidos no Quadro II do tópico 7 deste edital.

4.3 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) estudante deverá acessar o sistema SUAP (<https://suap.ifpb.edu.br>) e inserir os dados de usuário (matrícula no IFPB) e senha.

4.4 O(a) estudante deverá selecionar o Programa de Apoio à Permanência do Estudante e em qual modalidade deseja concorrer (ampla concorrência ou PCD).

**Leia-se:**

## 4 Das Inscrições

4.1 É condição para inscrição no presente processo seletivo a existência de Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) validado no Edital 01/2024 – Campus João Pessoa – de 15 de fevereiro de 2024, verificado automaticamente pelo sistema SUAP.

4.1.2 1 Caso o(a) estudante não disponha de IVS válido, deverá procurar o setor competente para informações sobre os procedimentos para solicitação.

4.2 O(a) estudante deverá observar os períodos de inscrição, definidos no Quadro II do tópico 7 deste edital.

4.3 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) estudante deverá acessar o sistema SUAP (<https://suap.ifpb.edu.br>) e inserir os dados de usuário (matrícula no IFPB) e senha.

4.4 O(a) estudante deverá selecionar o Programa de Apoio à Permanência do Estudante e em qual modalidade deseja concorrer (ampla concorrência ou PCD).

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital N.º 11/2024, de 07 de junho de 2024, que dispõe sobre o Edital para o processo seletivo **do Programa de Apoio à Permanência do Estudante** no âmbito do IFPB Campus João Pessoa. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**RICARDO JOSÉ FERREIRA**  
Diretor Geral  
IFPB – Campus João Pessoa